

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM
FILOSOFIA DA UFCG

EDITAL nº 1/2024 PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia (PPG PROF-FILO), núcleo UFCG, torna pública a chamada e abertura das inscrições para o credenciamento de novos docentes. Este edital é regido pelo Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_14032016.pdf) e pelo Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia da UFCG (<https://sods.ufcg.edu.br/index.php/pos-graduacao/resolucoes?start=25>)

1. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS(OS) CANDIDATAS(OS):

1.1. A/O candidata/o deverá:

I - Ser docente em efetivo exercício no ensino superior.

III – Estar disposta/o a assumir as atribuições de uma/um docente permanente do Programa, conforme artigos 18 e 19 do Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia da UFCG.

IV – ter publicação de artigo(s) no último triênio (conforme extratos indicados no anexo 1);

V – ter experiência de orientação (em um ou mais destes tipos: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Dissertação, Tese;

1.2. São atribuições das/os candidatas/os selecionadas/os:

I - Atuar em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG e com o Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia da UFCG.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	20 de maio a 10 de junho de 2024
Análise da documentação	11 de junho de 2024
Divulgação do resultado	12 de junho de 2024 na Secretaria do PPG PROF-FILO, núcleo UFCG e pelo portal https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html
Período de interposição de recursos do resultado parcial	13 e 14 de junho de 2024, por e-mail (filosofia.mestrado.ch@setor.ufcg.edu.br) e na Secretaria do PPG PROF-FILO, Núcleo da UFCG das 08hs às 18hs.
Período para análise dos eventuais recursos	17 de junho de 2024
Divulgação do resultado final	18 de junho de 2024 por E-mail, na Secretaria do PPG PROF-FILO, Núcleo da UFCG, e pelo portal filosofia.mestrado.ch@setor.ufcg.edu.br das 08hs às 18hs

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

São 4 (quatro) vagas oferecidas no presente edital para compor o quadro de docentes

permanentes do PPG PROF-FILO.

DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo a/o candidata/o deverá encaminhar sua solicitação de inscrição e a documentação abaixo solicitada por meio do endereço eletrônico do PPG PROF-FILO, Núcleo da UFCG, filosofia.mestrado.ch@setor.ufcg.edu.br

3.2. Documentos a serem enviados:

I - *Curriculum Vitae* **atualizado até maio de 2024**, gerado pela Plataforma Lattes, acompanhado da documentação comprobatória do triênio, como especificado acima (1.1 IV)

II - Carta à Comissão de Seleção, assinada pela/o interessada/o, solicitando o credenciamento;

III - Plano de trabalho para 3 anos, contendo possíveis contribuições ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia; disciplinas do PROF-FILO passíveis de atuação; informações consideradas relevantes e apontamentos sobre atividades de pesquisa (em desenvolvimento ou a serem desenvolvidas) em consonância com os objetivos do PROF-FILO.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será desclassificada/o e automaticamente excluída/o do processo seletivo a/o candidata/o que:

I - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.

4.2. A pontuação atribuída para cada candidata/o seguirá os itens indicados na Tabela de Pontuação (anexo 1);

4.3. A Comissão de Seleção após a análise da documentação das/os candidatas/inscritas/os encaminhará o resultado para o Colegiado Local do PPG-PROF-FILO, o qual homologará o resultado e o encaminhará para a Coordenação Local para publicação do resultado.

4.4. A análise dos eventuais recursos será realizada pelo Colegiado Local.

5. DO RESULTADO

A divulgação do resultado final será realizada no dia 18 de junho de 2024 na secretaria do PPG PROF-FILO, núcleo UFCG e pelo e-mail filosofia.mestrado.ch@setor.ufcg.edu.br

6. DOS RECURSOS

Os eventuais recursos deverão ser direcionados exclusivamente pelo e-mail filosofia.mestrado.ch@setor.ufcg.edu.br, conforme calendário estabelecido no item 2 do presente Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pelo Colegiado Local do PPG PROF-FILO.

7.2. Ao se inscrever, as/os candidatas/os assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, e também os regulamentos acima mencionados que o normatizam.

7.3. É de responsabilidade da/o candidata/o o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, divulgados na página eletrônica da UFCG, por e-mail e/ou na Secretaria do Programa.

8. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Programa: filosofia.mestrado.ch@setor.ufcg.edu.br.

Prof. Dr. Luciano da Silva.
Coordenador

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO		
	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
01	Plano de trabalho	0 – 100 pontos
02	Artigos publicados nos últimos 3 aos (estratos A1, A2, A3, A4)	5 pontos (A3 e A4) 10 pontos (A1 e A2) para cada artigo publicado
03	Orientação de TCC de Graduação nos últimos 3 anos em Filosofia e áreas afins.	10 pontos por orientação concluída
04	Orientação de TCC de Especialização nos últimos 3 anos em Filosofia e áreas afins.	10 pontos por orientação concluída
05	Orientação de Dissertação de Mestrado Nos últimos 3 anos em Filosofia e áreas afins.	20 pontos por orientação concluída
06	Orientação de Tese de Doutorado nos últimos 3 anos em Filosofia e áreas afins.	30 pontos por orientação concluída
07	Experiência docente em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Filosofia e áreas afins.	2 pontos por semestre
08	Experiência docente no Ensino Superior.	1 ponto por semestre
09	Coordenação de Grupo de Pesquisa credenciado	5 pontos por grupo
10	Coordenação de Grupo de Pesquisa credenciado no CNPq (sem fomento)	3 pontos por grupo
11	Participação em Grupo de Pesquisa credenciado no CNPq	1 ponto por grupo